



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 218

Concede a distinção honorífica do DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL a personalidades que nomeia, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, de acordo com o § 2.º do art. 2.º da Resolução n.º 185/98, deste Tribunal Regional Eleitoral, e modificações introduzidas pela Resolução n.º 217/01, com os pareceres emitidos pela Comissão Permanente nos Processos Administrativos n.ºs 17/01 e 18/01, classe XIV, e, ainda, em conformidade com o que ficou decidido em votação secreta realizada nesta data como consta da Ata n.º 2.142, de 13.02.01,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder, nos termos da Resolução n.º 185/98, deste Tribunal Regional Eleitoral, com modificações introduzidas pela Resolução n.º 217/01, a distinção honorífica do *DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*, como merecido testemunho público de reconhecimento por terem prestado serviços de forma relevante e desinteressada e, assim, terem destacado-se na contribuição para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral, às personalidades abaixo relacionadas:

I – Desembargador **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA**, Presidente do egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA deste Estado;

II – Dr.º **ECYCLES FERREIRA**, servidor aposentado e ex-Diretor-Geral da Secretaria deste Sodalício.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 218/00

Art. 2.º A entrega da distinção honorífica deverá ser feita em sessão plenária e solene deste Tribunal, previamente designada para este fim.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 15 de fevereiro de 2001.

Des. RUBENS BERGONZI BOSSAY
Presidente em exercício

Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício

Dr.º MANOEL MENDES CARLI
Juiz de Direito

Dr.º MÁRIO EUGÊNIO PERON
Jurista

Dr.º PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Juiz de Direito

Dr.º ANTÔNIO RIVALDO MENEZES DE ARAÚJO
Jurista

Dr.ª JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal